



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 28 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR EDUARDO DA SILVA SOARES, PELO ATO DE BRAVURA, PRONTIDÃO E HUMANIDADE AO AJUDAR A SALVAR UMA CRIANÇA DE 9 MESES ENGASGADA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS ao 3º Sargento da Polícia Militar Eduardo da Silva Soares**, em reconhecimento ao relevante ato de coragem, agilidade e espírito humanitário demonstrado no salvamento de uma criança de apenas 9 (nove) meses de idade, vítima de engasgamento, no Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e enaltecer a conduta exemplar do **3º Sargento da Polícia Militar Eduardo da Silva Soares**, lotado no **2º Batalhão de Missões Especiais – BME**, que, no dia **10 de março de 2026**, por volta das **12h40**, protagonizou um ato de grande relevância humana e social ao prestar socorro imediato a uma criança de apenas **9 meses**, salvando-lhe a vida.

Conforme relatado, a senhora **Suelen Catrine Flecha Carneiro** alimentava sua filha, **Sarah Catarina Flecha Ramos**, quando a criança veio a se engasgar com um pedaço de maçã, passando a apresentar sinais de sufocamento. Diante do desespero e da gravidade da situação, a mãe saiu à via pública em busca de ajuda, na **Avenida Cardeal, Bairro Salvação**, clamando por socorro.

Foi nesse momento que o **3º Sargento Eduardo da Silva Soares**, que passava pelo local, percebeu a aflição da mãe e, de forma imediata, interrompeu seu trajeto para prestar atendimento. Com agilidade, preparo técnico e sangue-frio,



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ivanir Figueira
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Edna Beltrão
Vereadora - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alberto Portela
Vereador - União Brasil

tomou a criança nos braços e realizou a **manobra de Heimlich**, conseguindo desobstruir as vias respiratórias da bebê, que voltou a respirar.

A atitude do policial militar merece o mais elevado reconhecimento, pois evidencia não apenas o preparo profissional de um agente de segurança pública, mas também seu compromisso com a vida, sua sensibilidade humana e seu senso de dever para com a coletividade. Sua ação rápida e eficaz foi determinante para evitar uma tragédia, trazendo alívio e esperança à família da criança e à população santarena.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao **3º Sargento Eduardo da Silva Soares**, destacando seu gesto de bravura e solidariedade, que honra a Polícia Militar do Estado do Pará e serve de exemplo para toda a sociedade.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Santarém, em 16 de março de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:482312312
34

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alaércio Cardoso
Vereador - PSD



@andreoraseira

Andreo Raseira

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82